



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2016**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para os fins que especifica e da outras providencia.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 702/2015, bem como solicitação constante no Processo nº 4158/2016, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.008.20.122.0004.2043	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	3390-39	65.000,00
TOTAL			65.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.008.18.541.0010.2108	Programa de Coleta Seletiva.	3390-32	10.000,00
		3390-39	5.000,00
02.008.20.605.0012.1053	Construção de Mini Adutoras na Zona Rural.	4490-51	30.000,00
02.008.20.606.0004.2042	Programa de Sanidade Animal.	3390-39	5.000,00
		3390-52	5.000,00
02.008.20.606.0012.1071	Construção de Mata Burros.	4490-51	10.000,00
TOTAL			65.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 10 de Novembro de 2016.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JANE CARLA FELIPE PEGADO
Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F07000DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/11/2016. Edição 1388
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>